

P O R T A R I A D E N º 601, E M 04 D E N O V E M B R O D E 2013.

EMENTA- Rescinde Contratos Temporários que especifica.

O Prefeito do Município de São João, PE no uso de suas atribuições legais e tendo em vista **memorando de nº 064** do Prefeito Municipal, de acordo com o que determina a cláusula 3º dos contratos.

R E S O L V E :


Art. 1º-Rescindir os Contratos temporários por Excepcional Interesse Público abaixo relacionados, todos lotados na Secretaria de Saúde.

NOMES	FUNÇÕES	DATA DE RESCISÃO
Jullyana de Oliveira Chaves	Coord.Prog.Sanar	01/10/2013
Álvaro Júnior Siqueira Flôr	Téc de Enfermagem	15/10/2013
M ^a José Marques da Silva	Atendente	01/10/2013

Art. 2º-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos financeiros retroativos as respectivas datas das rescisões dos contratos.

Palácio Municipal, João de Assis Moreno, em 04 de Novembro de 2013.

Registre-se e Publique-se.


José Genaldy Ferreira Zumba
-Prefeito-